



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.892/2023

Publicado Atrás

em 15 / 02 / 2023

glicia peilantt Reitz

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **LUCIENE CORREIA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 003736, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 10/02/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal